

RETIFICAÇÃO EDITAL FAIFSul Nº 118/2024

**SELEÇÃO DE EQUIPE PARA ATUAR NO PROJETO “ESCOLA DE DIRETORES: CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA”
IFSUL - FIC**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a equipe docente e de apoio à docência para atuar no Projeto Escola de Diretores: Curso de Formação de Diretores de Escola”, cadastrado como Projeto de Extensão FIC 21/19122023 e de acordo com o Contrato 119/2024, entre FAIFSUL, IFSUL e Prefeitura Municipal de Pelotas, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (e-Tec, PARFOR, SECAD), combolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail escoladiretores2024@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas para atender às necessidades de desenvolvimento do Curso de Diretores de Escola. As vagas disponíveis e formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I

Quadro I – Distribuição de vagas

	Vagas	Formação
Professor da Interdisciplina de Políticas Educacionais e Gestão Escolar*	1	Licenciatura em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino. Experiência com Gestão de Escola Pública de Educação Básica.
Professor da Interdisciplina de Organização da Gestão Escolar*	1	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós- Graduação na área de Educação ou Ensino. Experiência com Gestão de Escola Pública de Educação Básica.
Professor da Interdisciplina de Gestão da Aprendizagem e Práticas*	1	Licenciatura em qualquer área do conhecimento. Pós- Graduação na área de Educação ou Ensino. Experiência com Gestão de Escola Pública de Educação Básica.
Professor da	1	Graduação em qualquer área do conhecimento,

Interdisciplina Recursos financeiros e operacionalização*		pós- graduação na área de educação ou ensino. Experiência com operacionalização de recursos e prestação de contas.
---	--	--

Técnico Moodle	1	Licenciatura em qualquer área do conhecimento, Mestrado na área da Educação ou Ensino. Experiência com Operacionalização do Moodle. Graduação em qualquer área do conhecimento. Experiência com operacionalização do Moodle.
Tutores	5	Licenciatura em qualquer área do conhecimento, pós- graduação na área de Educação ou Ensino. Experiência como tutor de cursos EAD.
Aluno bolsista	1	Estudante de Curso de Licenciatura do IFSUL, cursando no mínimo o 4º semestre letivo ou estudantes de pós-graduação na área de Educação ou Ensino do IFSUL.

*No anexo II é possível verificar as amentas de cada interdisciplina

- 2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.
- 2.4 O aproveitamento de candidatos (as) aprovados (as) em determinado cargo para cargos distintos, poderá ocorrer conforme determinado nos itens 5.3 e 5.4 deste edital.**

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	30/09/2024
Inscrições	30/09/2024 - 09/10/2024
Homologação das inscrições	10/10/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	10/10/2024 a 11/10/2024
Resposta aos recursos	14/10/2024
Divulgação dos resultados da análise curricular	15/10/2024
Prazo de recurso da análise curricular	15/10/2024 a 16/10/2024
Resposta aos recursos da análise curricular	17/10/2024
Homologação do resultado final	18/10/2024

3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o email: escoladiretores2024@gmail.com

No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] - [CARGO], com a

seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
- b) Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação. **Para a vaga de estudante bolsista: comprovante de matrícula e relação de disciplinas cursadas.**
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Currículo Lattes atualizado no formato pdf;

3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.

3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o email: escoladiretores2024@gmail.com

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III:

Quadro III – Atribuições

	Atribuições
Professor da Interdisciplina de Políticas Educacionais e Gestão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar a disciplina de forma online, com duração de duas semanas;• Disponibilizar materiais no Moodle.• Manter comunicação e orientação com cursistas, tutores e coordenação.• Realizar, se necessário, um encontro presencial no sábado pela manhã.• Participar do encontro presencial.
Professor da Interdisciplina de Organização da Gestão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar a disciplina de forma online, com duração de duas semanas;• Disponibilizar materiais no Moodle.• Manter comunicação e orientação com cursistas, tutores e coordenação.• Realizar, se necessário, um encontro presencial no sábado pela manhã.• Participar do encontro presencial.
Professor da Interdisciplina de Gestão da Aprendizagem e Práticas	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar a disciplina de forma online, com duração de duas semanas;• Disponibilizar materiais no Moodle.• Manter comunicação e orientação com cursistas, tutores e coordenação.• Realizar, se necessário, um encontro presencial no sábado pela manhã.• Participar do encontro presencial..
Professor da Interdisciplina Recursos financeiros e operacionalização	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar a disciplina de forma online, com duração de duas semanas;• Disponibilizar materiais no Moodle.• Manter comunicação e orientação com cursistas, tutores e coordenação.• Realizar, se necessário, um encontro presencial no sábado pela manhã.• Participar do encontro presencial.
Técnico Moodle	<ul style="list-style-type: none">• Registrar os estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem.• Acompanhar liberação das interdisciplinas no Moodle.• Dar suporte aos professores, cursistas, tutores e coordenação.• Organizar o design do Moodle para cada interdisciplina.
Tutores	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o seu grupo de Cursistas.• Dar o suporte aos cursistas para que acompanhem o Curso.• Realizar a correção das atividades do seu grupo de cursistas, correções e orientações necessárias.• Auxiliar na elaboração do Plano de Gestão.

	<ul style="list-style-type: none"> • Participar dos encontros presenciais.
Aluno bolsista	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o andamento das interdisciplinas. • Dar suporte à coordenação, aos cursistas e professores. • Auxiliar no acesso dos cursistas ao Moodle. • Participar dos encontros presenciais.

4.1 As atividades desempenhadas em todas as vagas devem ser cumpridas em um período de **12 (doze) horas semanais**, sendo **8 (oito) horas no formato online e 4 (quatro) no formato presencial em Pelotas**, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

4.2 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV:

Quadro IV – Remuneração

Função	Vagas	Valor da Bolsa	Quantidades de Bolsas
Professor da Interdisciplina de Políticas Educacionais e Gestão Escolar	1	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	1
Professor da Interdisciplina de Organização da Gestão Escolar	1	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	1
Professor da Interdisciplina de Gestão da Aprendizagem e Práticas	1	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	1
Professor da Interdisciplina Recursos financeiros e operacionalização	1	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	1
Técnico Moodle	1	R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)	2
Tutores	5	R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)	2
Aluno bolsista	1	R\$ 700,00 (Setessentos reais)	2

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular.

5.3 Não havendo inscrições homologadas para o cargo ou em caso de ausência de candidatos suplentes, poder-se-á aproveitar candidatos(as) aprovados(a) em cadastro reserva em outros cargos, desde que cumpram os requisitos exigidos e de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Somente entre os cargos de professor(a), não havendo inscrições homologadas e havendo concordância, poder-se-á aproveitar o(a) candidato(a) que cumpra os requisitos de formação, experiência e de acordo com a ordem de classificação, como professor (a) de até duas interdisciplinas, com o respectivo recebimento de uma bolsa para cada interdisciplina.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente

a) Comprovar maior tempo de experiência profissional;

- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 05 (cinco) meses a contar da data da homologação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

9.4 A seleção do candidato não significa a obrigatoriedade do pagamento das bolsas previstas, podendo o vínculo do selecionado ser encerrado antes de acordo com os interesses do projeto.

Pelotas, 04 de outubro de 2024.

Leonardo Cardozo Vieira
Coordenador do Projeto de
Extensão IFSUL/Campus CAVG
Portaria nº 54 de 05 de janeiro de 2024

Osmar Renato Brito Furtado
DIRETOR-Presidente da FAIFSUL

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Professor da Interdisciplina de Políticas Educacionais e Gestão Escolar <input type="checkbox"/> Professor da Interdisciplina de Organização da Gestão Escolar <input type="checkbox"/> Professor da Interdisciplina de Gestão da Aprendizagem e Práticas <input type="checkbox"/> Professor da Interdisciplina Recursos financeiros e operacionalização <input type="checkbox"/> Técnico Moodle <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Aluno bolsista		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:		1. Especialização em:
		2. Mestrado em:
		3. Doutorado em:

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II – Ementas das Interdisciplinas

Interdisciplina: Políticas educacionais e a gestão escolar	Ementa: Conceito de políticas e políticas educacionais. Constituição Federal e Lei de diretrizes e Bases da Educação 9394/1996. Gestão democrática: conselho escolar e projeto político pedagógico. Avaliação externa e indicadores de aprendizagem.
Interdisciplina: Organização da gestão escolar	Ementa: Gestão educacional e liderança. Planejamento da gestão escolar. Organização da gestão, escuta e gestão de conflitos.
Interdisciplina: Gestão da aprendizagem e práticas	Ementa: Gestão da aprendizagem. O papel do diretor na gestão de aprendizagem. Metodologias de aprendizagem e práticas pedagógicas. A avaliação escolar e avaliação da aprendizagem. Análise a plano de ação a partir dos indicadores de aprendizagem
Interdisciplina: Recursos financeiros e operacionalização	Ementa: Recursos financeiros. Operacionalização dos recursos. Prestação de contas

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II – Produção acadêmica (Funções: Professor, Técnico moodle e tutor)						
		Total Unitário	Pontuação máxima	Quant	Pontuação total	Pontuação Verificada
	Experiência em docência Esc. Pública	3,0 ano	30,00			
	Experiência em gestão Esc. Pública	3,0 ano	30,00			
	Experiência com EAD	2,0 ano	10,00			
	Publicações	5,0	20,00			
	Orientações de Trabalhos	2,0	10,00			
	TOTAL		100,00			

ANEXO II – Análise do Histórico e Currículo (Aluno Bolsista)						
		Total Unitário	Pontuação máxima	Quant	Pontuação total	Pontuação Verificada
	Quantidade de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação	3,0	30,00			
	Cursou disciplina de Gestão Escolar com aprovação	5,0	10,00			
	Estágio Supervisionado com aprovação	5,0	10,00			
	Participação em Projetos	5,0	20,00			
	Apresentação de Trabalhos	2,0	10,00			
	Atuação como Monitor	2,0 mês	10,00			
	Participação PIBID/Residência	5,0	10,00			
	TOTAL		100,00			

Disponibilidade de Horário para dedicação ao Curso						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						